

CONCEITOS GEOGRÁFICOS NA GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRAS

Lilian Vieira Miranda Garcia*

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Jasmine Cardozo Moreira**

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Robert C. Burns***

Universidade West Virginia

Resumo: No Brasil a criação de Unidades de Conservação é a mais importante ação do governo em prol da proteção da biodiversidade. No entanto, a constituição de espaços protegidos gera inúmeros conflitos. Assim, o presente artigo tem como objetivo principal analisar como conceitos da geografia se inserem nas discussões sobre a gestão das Unidades de Conservação brasileiras. Para tal o texto parte do histórico de criação das Unidades de Conservação, identificando aspectos preservacionistas e conservacionistas, e mais tardiamente a incorporação das questões referentes à proteção aos modos de vida das populações tradicionais, discutidos à luz das categorias geográficas: território, paisagem e lugar. O trabalho aborda ocorrência de conflitos em função de sobreposição de territorialidades, as dificuldades de consolidação do patrimônio natural por parte da sociedade e o restabelecimento da relação de pertencimento pelas Unidades de Conservação através da visitação e da interpretação ambiental.

Palavras-chave: Unidades de Conservação. Gestão. Parques. Conceitos geográficos

GEOGRAPHICAL CONCEPTS IN THE MANAGEMENT OF BRAZILIAN CONSERVATION UNITS

Abstract: In Brazil, the creation of Protected Areas is the most important government action for biodiversity protection. However the creation of protected areas can generate many conflicts. This article aims to analyze how geography concepts fall in the discussion on the management of the Brazilian Protected Areas. The manuscript will discuss the history of the creation of protected areas, including preservationist and conservationist aspects, as well as the protection of livelihoods of traditional peoples. We will also focus on a discussion of geographical categories, including land, landscape and place. This discussion focuses on the occurrence of conflicts in land ownership and uses, and the difficulties in developing conservation units. Finally, we will examine the natural heritage and restoration of the settings through environmental interpretation.

Keywords: Protected Area. Management. Parks. Geographical concepts.

CONCEPTOS GEOGRÁFICOS EN LA GESTIÓN DE LAS UNIDADES DE CONSERVACIÓN BRASILEÑAS

Resumen: En Brasil la creación de Unidades de Conservación es la más importante acción del gobierno en favor de la protección de la biodiversidad. Sin embargo, la constitución de espacios protegidos genera numerosos conflictos. Así, el presente artículo tiene como objetivo principal analizar cómo los conceptos de la geografía pueden ser insertados en las discusiones sobre la gestión de las Unidades de Conservación brasileñas. Para esto, el texto empieza con el histórico de creación de las Unidades de Conservación, identificando aspectos preservacionistas y conservacionistas, sigue con la incorporación de las cuestiones referentes a la protección de los modos de vida de las poblaciones tradicionales, discutidos a la luz de las categorías geográficas: territorio, paisaje y lugar. Este artículo aborda la ocurrencia de conflictos en función de superposición de territorialidades, las dificultades de consolidación del patrimonio natural por parte de la sociedad y el restablecimiento de la relación de pertenencia por las Unidades de Conservación a través de la visita turística y la interpretación ambiental.

Palabras clave: Unidades de Conservación. Gestión. Parques. Conceptos geográficos.

*Analista ambiental do ICMBio, mestre em Gestão do Território da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Endereço profissional: Rua Jayme Pinto Rosas, n. 81, Ponta Grossa/PR. E-mail: lilian.miranda@icmbio.gov.br

**Turismóloga, professora do Departamento de Turismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Endereço profissional: Praça Campos Andrade, n. 1, Ponta Grossa/PR. E-mail: jasmine@uepg.br

***Professor da Divisão de Florestas e Recursos Naturais da West Virginia University. Endereço profissional: WVU: 6125 Percival Hall, Morgantown WV 26501. E-mail: robert.burns@mail.wvu.edu

Introdução

As Unidades de Conservação são áreas especialmente protegidas com objetivo de conservação da natureza (BRASIL, 2000). Geralmente utilizada equivocadamente como sinônimo de área protegida, conceito este mais amplo que inclui terras indígenas e terras ocupadas por remanescentes quilombolas, além de áreas particulares como Áreas de Preservação Permanentes e Reserva Legal, as Unidades de Conservação compõem o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), lei que organiza e normatiza a criação, a implementação e a gestão de tais territórios protegidos (MEDEIROS, 2006).

Atualmente a criação de Unidades de Conservação é a ação governamental mais efetiva para a conservação da natureza, sendo estratégia adotada pelo Brasil para contrapor as perdas de biodiversidade que avançam em ritmo acelerado nas últimas décadas (MMA, 2007).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação é o instrumento que não apenas absorveu de uma única vez parte das áreas protegidas prevista pela legislação brasileira, como abriu espaço para que novas categorias fossem criadas ou incorporadas a partir de experiências originais desenvolvidas no País. Assim, o sistema possibilita diversos níveis de uso e intervenção em suas doze categorias de manejo (MEDEIROS, 2006). Dentre tais categorias, os parques, mesmo não sendo os únicos com a possibilidade de explorar a visitação, têm papel central na aproximação entre a sociedade e a área protegida através do uso público.

Na gestão das Unidades de Conservação, principalmente no caso dos parques, três conceitos geográficos devem ser amplamente discutidos: território, com suas relações de poder e simbolismo, além da territorialidade, muito presente nos conflitos referente às Unidades de Conservação; paisagem, caracterizada pela transtemporalidade; e lugar, evidenciando a importância do sentimento de pertencimento àquela área protegida.

Assim, o presente artigo objetiva analisar como conceitos da geografia se inserem nas discussões sobre a gestão das Unidades de Conservação brasileiras. Inicialmente é apresentado um breve relato referente ao histórico de criação de Unidades de Conservação no Brasil, culminando no Sistema Nacional de Unidades de Conservação. E em um segundo momento é discutido o papel da geografia, através de algumas de suas categorias de análise: território, paisagem e lugar, frente à gestão das Unidades de Conservação.

Unidades de Conservação brasileiras: principal estratégia de conservação da natureza

Um dos grandes problemas ambientais da atualidade é a perda de biodiversidade, consequência, principalmente, da fragmentação de ambientes. Os prejuízos com essa situação vão além das questões ecológicas, acarretando perdas tanto de ordem econômica quanto social, pois comprometem a sustentabilidade do meio ambiente, o equilíbrio ecológico e a disponibilidade de recursos naturais, além de impossibilitarem o uso comum e coletivo dos recursos naturais (ROCHA et al., 2006).

Dentre as estratégias conhecidas para a conservação de ambientes naturais, nenhuma é mais simples em sua concepção do que o estabelecimento de áreas protegidas. No Brasil a criação de Unidades de Conservação é a mais importante ação do governo em prol da proteção da biodiversidade (MMA, 2007). Além da manutenção de áreas de forma menos alterada possível, as Unidades de Conservação contribuem para a continuidade da evolução natural das espécies.

Ademais, as Unidades de Conservação cumprem outras funções através da conservação dos processos ecológicos cujos benefícios são usufruídos por grande parte da população brasileira sem que se dê conta disso. Por exemplo: 80% das águas utilizadas por hidrelétricas brasileiras têm pelo menos um tributário à jusante de Unidade de Conservação; 9% da água utilizada para consumo humano é captada no interior de tais áreas protegidas; a criação e a manutenção das Unidades de Conservação impedem a emissão de 2,9 milhões de toneladas de carbono, o que equivale a, aproximadamente, 96 bilhões de reais por ano, em uma estimativa conservadora; o uso público, considerando apenas os 18 parques nacionais com controle de visitantes, produz impactos econômicos locais de R\$ 459.310.828,96 em um cenário conservador; além da produção madeireira, não madeireira, fármacos, estabilização de encostas e conservação de mata ciliar e suas consequências, dentre outros (MEDEIROS; YOUNG, 2011).

Para uma análise mais aprofundada das questões referentes à gestão em Unidades de Conservação, é preciso compreender o histórico de criação desses territórios e suas influências. No cerne desta temática identificam-se claramente duas linhas de gestão territorial: a preservacionista e a conservacionista – duas visões norte-americanas sobre proteção do meio natural, adotadas pelo Brasil. A primeira objetiva garantir a mínima intervenção humana, transformando tais áreas em “ilhas isoladas da realidade econômica e social” (PIMENTEL; MAGRO, 2011). O preservacionismo pretende proteger a natureza contra o desenvolvimento

moderno, industrial e urbano, tendo apoio científico na teoria da evolução de Darwin. Já a segunda corrente entende que os recursos naturais devem ser utilizados pela lógica do uso racional. Pinchot, criador da proposta, defendia três princípios: uso dos recursos pelas gerações presentes, prevenção de desperdício e uso dos recursos para benefício da maioria dos cidadãos. A linha conservacionista foi precursora do conceito de desenvolvimento sustentável (DIEGUES, 2004).

Segundo Castro Jr, Coutinho e Freitas (2009), esta estrutura dicotômica de gestão foi reproduzida em inúmeros países como Canadá, Nova Zelândia, Austrália, África do Sul, Chile, Brasil, entre outros. Já na Europa a estratégia de proteção estava voltada para regras específicas de uso do solo. Mesmo tendo criado seu primeiro parque em 1909, na Suíça, a maioria dos países europeus só regulamentou áreas protegidas após a década de 1960.

No Brasil, influenciado pela regulamentação do Parque Nacional Yellowstone em 1872, o engenheiro André Rebouças já lutava pela criação dos Parques Nacionais (Parnas) da Ilha do Bananal e Sete Quedas, porém sem sucesso (TAKAHASHI, 1998). A primeira Unidade de Conservação brasileira foi decretada somente em 1937: o Parque Nacional de Itatiaia, criado através da transformação de uma Estação Biológica do Jardim Botânico do Rio de Janeiro datada de 1929, esta concebida após tentativa malsucedida de desenvolvimento de dois núcleos coloniais do Ministério da Agricultura (IBDF, 1982).

Em 1939, seguindo o histórico de criação de Unidades de Conservação no Brasil, foram decretados os Parnas Iguazu e Serra dos Órgãos (MILANO, 1985). Reforçando a utilização do modelo norte-americano, em 1946, foi criada a primeira Unidade de Conservação de Uso Direto, a Floresta Nacional do Araripe-Apodí, no Ceará.

Para Castro Jr, Coutinho e Freitas (2009) o objetivo de constituição de Unidades de Conservação no Brasil era proteger áreas de impacto imediato, visto que foram criadas, inicialmente, na Mata Atlântica, bioma mais ameaçado naquela época. No entanto, segundo o próprio decreto de criação do Parque Nacional do Itatiaia, o objetivo principal da Unidade era a continuidade das atividades científicas já realizadas pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro, fomento do turismo na região e reserva de recursos naturais para gerações futuras.

O que fica claro, quando explorado o histórico de criação de Unidades de Conservação brasileiras, é que a constituição de Unidades de Conservação no Brasil promoveu e vem promovendo importantes conflitos territoriais, uma vez que a implantação de uma área

protegida se dá, e não tem como ser diferente, em áreas já ocupadas, seja por povos indígenas, populações tradicionais, pequenos ou grandes proprietários de terras

Considerando que, tendo sido alienados a particulares pequenos lotes de terras encravados nas que foram conservadas na posse e domínio pleno da União, torna-se imprescindível que tais lotes voltem a esse domínio, para que as terras ocupadas pelo Parque não sofram soluções de continuidade prejudiciais aos seus objetivos. (BRASIL, 1937, p. 2)

É importante salientar que, no início do século XX, a concepção de áreas protegidas já era um assunto global, discutido em congressos e reuniões internacionais. Assim, a preocupação inicial de preservação dos atributos cênicos e atividades de lazer, que tem justificativa da criação das primeiras Unidades de Conservação do mundo, foi reorientada em direção à conservação da biodiversidade. As primeiras UCs brasileiras foram criadas com base nesse pressuposto, entendimento que rege a legislação do País até os dias atuais (BADIALLI, 2004).

A partir da preocupação da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN), primeira organização ambiental do mundo, com a manutenção dos modos de vida das populações nativas residentes no interior de parques, surge uma nova perspectiva de gestão de Unidades de Conservação. A proteção aos meios de vida e à cultura das populações tradicionais, assegurando o uso sustentável dos recursos, torna-se preocupação de Estado (BRASIL, 2000).

Frente às três perspectivas abordadas anteriormente, conservacionismo, preservacionismo e a proteção aos modos de vida tradicionais, a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituída no ano 2000, reúne e organiza as Unidades de Conservação brasileiras em categorias, cada uma com objetivos e níveis de uso específicos. Tal sistema é considerado um dos modelos mais sofisticados de conservação da natureza do mundo, pois sua concepção vai além da manutenção da biodiversidade, possibilitando vários usos do solo e dos recursos naturais (MMA, 2011).

Sua criação pode ser considerada importante estratégia de controle do território já que estabelece limites e dinâmicas de uso e ocupação específicos. Este controle e os critérios de uso que normalmente a elas se aplicam são frequentemente atribuídos em razão da valorização dos recursos naturais nelas existentes ou, ainda, pela necessidade de resguardar biomas, ecossistemas e espécies raras ou ameaçadas de extinção. (MEDEIROS, 2006, p. 1)

O SNUC está alicerçado na lei suprema brasileira, já que a criação de uma área com o objetivo de conservar a

biodiversidade é um dever do Estado para salvaguardar um direito da sociedade previsto na Constituição (BRASIL, 2013, p. 36):

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Assim, considerando o histórico de criação de Unidades de Conservação no Brasil, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação é recente, porém a expansão dos ambientes protegidos é mais expressiva e consistente após o SNUC. Em termos gerais, a área total das Unidades de Conservação federais e estaduais criadas depois do ano 2000 mais que dobrou (MEDEIROS; YOUNG, 2011).

Para Burns e Moreira (2013) existem semelhanças no estágio da gestão das Unidades de Conservação brasileira em relação a alguns países da Europa. A Alemanha teve seu primeiro parque criado em 1970, e os objetivos de criação das Unidades são previstos para serem atingidos entre 20 e 30 anos. Em função disso, são considerados em estado de desenvolvimento. Diferente do sistema de áreas protegidas norte-americano, que apresenta quase 150 anos de experiência.

Atualmente o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), gestor das Unidades de Conservação federais, é responsável por 326 Unidades de Conservação localizadas em todos os biomas brasileiros, sendo 72 parques nacionais, 23 deles na Mata Atlântica, como apresentado na Tabela 1.

TABELA 1:
Unidades de Conservação federais brasileiras classificadas por bioma e categoria de manejo.

Unidades de Conservação Federais									
	Mata Atlântica	Cerrado	Caatinga	Pampa	Pantanal	Amazônico	Marinho	Total	Área (ha)
ESEC	4	5	4	0	1	10	8	32	7.471.660
MONA	1	0	1	0	0	0	1	3	44.300
PARNA	23	13	7	0	1	19	9	72	25.506.556
RVS	4	1	0	0	0	1	2	8	269.177
REBIO	15	1	1	0	0	10	4	31	4.283.039
Total Proteção Integral	47	20	13	0	2	40	24	146	37.574.732
FLONA	21	6	6	0	0	34	0	67	17.684.818
RESEX	1	5	0	0	0	35	21	62	12.432.400
RDS	0	1	0	0	0	1	0	2	102.577
APA	5	9	3	1	0	3	12	33	10.530.084
ÁRIES	6	1	2	1	0	3	3	16	44.800
Total Uso sustentável	33	22	11	2	0	76	36	180	40.417.679
Total	80	42	24	2	2	116	60	326	77.992.411

Fonte: Baseado em MMA (2017).

No entanto, apenas um decreto de criação não é suficiente para a proteção dessas áreas (ARAUJO, 2012). “Daí a necessidade de aprimorar a gestão ou o manejo dessas Unidades para que possam cumprir a missão para a qual foram criadas” (ARAUJO; CABRAL; MARQUES, 2012, p. 191). O Sistema Nacional de Unidades de Conservação considera três itens como primordiais na

implementação efetiva de uma Unidade de Conservação: regularização fundiária, conselho consultivo e plano de manejo (BRASIL, 2013). Segundo dados do Relatório de Gestão do ICMBio de 2015, 49% das Unidades de Conservação federais apresentam plano de manejo concluído, enquanto 90% das Unidades, que contam com equipe gestora, possuem conselho (ICMBIO, 2016).

Como evidenciado anteriormente, uma das doze categorias estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação são os parques, áreas protegidas que visam à preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, onde é possível realização de pesquisas científicas e desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (BRASIL, 2000).

Caber salientar que turismo ecológico e ecoturismo não são sinônimos. Enquanto ecoturismo é conceituado como um segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentivando sua conservação e buscando a formação de uma consciência ambiental através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas (EMBRATUR/IBAMA, 1994), turismo ecológico é uma atividade desenvolvida em áreas naturais onde seus consumidores buscam usufruir ao máximo da natureza, minimizando os impactos que possam causar, além de desenvolver uma consciência ecológica (FARIAS; CARNEIRO, 2001). Assim, os termos se diferem em função, principalmente, da preocupação com o bem-estar das populações envolvidas. Considerando que os parques são áreas públicas e como tal devem promover o desenvolvimento socioambiental da população entende-se que, mesmo estando explícito nos decretos de criação desta categoria de manejo de Unidades de Conservação o termo turismo ecológico, o conceito de ecoturismo é mais adequado para atividades de visitação no interior de parques.

No entanto, as atividades de visitação não são exclusividade dos parques, outras categorias de UC, como as Florestas Nacionais (Flonas), Reservas Extrativistas (Resex) e Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e outras também se utilizam do uso público para aproximar a sociedade do meio natural. Porém, em função da beleza cênica já inserida no objeto de sua criação, são os parques os grandes responsáveis pela visitação das Unidades de Conservação brasileiras.

O conceito de uso público é, muitas vezes, utilizado como sinônimo de turismo em áreas naturais no interior de UC. O usuário das áreas destinadas ao uso público é intencionalmente chamado de visitante com o intuito de apresentar de antemão seu papel na atividade. Para Kinker (2002), embora a diferença não seja evidente, o termo visitante é imprescindível para que o usuário compreenda, desde o início, que ele está sujeito a condições, regras e parâmetros diferentes dos que se aplicam aos turistas tradicionais. Por outro lado, o termo visitante distancia pessoa e Unidade de Conservação, aumentando a sensação de intocabilidade da área.

O termo uso público pode ser definido como uma forma de utilização e aproveitamento das unidades de conservação, por meio da visitação, independentemente da motivação do visitante (contemplação, recreação, esporte, observação de aves, entre outros) ou do segmento do turismo em questão (ecoturismo, turismo de aventura, entre outros). (MMA, 2011, p. 64)

Porém, visitação em Unidades de Conservação não é realizada, somente, por pessoas interessadas na beleza cênica do local. Pesquisadores, voluntários e grupos de educação ambiental também utilizam as trilhas e os equipamentos facilitadores disponibilizados pelas Unidades (PARDINI, 2012). Dessa forma, independente da motivação do usuário:

A utilização das Unidades de Conservação pelo público é uma maneira de aproximar as pessoas da natureza enquanto gera renda para sua conservação e para seus moradores e os do entorno. (NELSON, 2012, p. 217)

Assim, diante da configuração histórico-conceitual das Unidades de Conservação brasileiras e da importância do fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação para a conservação da biodiversidade brasileira, é imprescindível compreender a organização do espaço geográfico constituído através da relação homem-natureza, através dos conceitos que orientam a geografia.

Os conceitos da geografia aplicados à gestão das Unidades de Conservação

A geografia se alicerça em cinco conceitos: território, lugar, paisagem, espaço e região (COSTA; ROCHA, 2010). Indiscutivelmente, três deles devem ser trazidos ao debate referente à gestão das Unidades de Conservação: território, paisagem e lugar.

O conceito de território pressupõe a existência de relação de poder (ELGER, 1995). Em uma concepção naturalista, dentre outras formas, as áreas protegidas podem ser entendidas como território, ou, de acordo com Haesbaert (2004), como território "natural" às avessas, uma vez que o homem se obrigou a reinventar a natureza através dos conceitos de ecologia, biosfera e meio ambiente, produzindo concretamente uma separação entre espaços humanos e espaços naturais. Segundo o próprio autor, mesmo considerando uma concepção naturalista, tal território continuaria tendo caráter materialista.

A conservação, quando considerada um uso do território, pode ser mobilizada por questões que vão além da ecologia, como áreas de reserva para futuro uso econômico, metas numéricas provenientes de acordos

internacionais ou como uso coletivo do território com intuito de reproduzir uma relação equilibrada da sociedade com o ambiente. Esta última é compreendida como, de fato, o grande objetivo de criação de uma área protegida que pode contribuir para desaceleração do uso dos recursos naturais.

Em uma concepção mais integradora, Haesbaert (2007) entende que o conceito de território não diz respeito, somente, ao tradicional poder político, de dominação, mas também ao poder no sentido mais simbólico de identidade e efetiva apropriação, ou seja, enquanto a dominação é mais concreta, funcional e vinculada ao valor de troca, o simbólico carrega marcas do vivido. Assim, o território manifesta-se em um sentido multiescalar e multidimensional. Assim a desterritorialização, como a reterritorialização, seriam etapas do processo de construção de múltiplos territórios, dinâmicos e sobrepostos.

Já a territorialidade é entendida como uma estratégia de um indivíduo ou grupo de afetar ou influenciar pessoas, fenômenos e relações através da delimitação e do controle sobre um determinado território (SACK, 1986). Coelho, Cunha e Monteiro (2009) esclarecem que o estabelecimento de unidades de conservação envolve, principalmente, territorialidade, já que a elaboração de regras e normas condiciona maior controle social, territorial e ambiental impostos à sociedade. No entanto se os territórios, entendidos como múltiplos, são uma construção dinâmica que inclui a vivência concomitante de diversos territórios, a multiplicidade de territorialidades age sobre ele (HAESBAERT, 2004). Assim, a criação de uma Unidade de Conservação é mais uma estratégia neste múltiplo território.

O que se percebe é que existe um abismo entre os "territórios especialmente protegidos", decretados pelo Estado, e a realidade multiterritorial encontrada pela gestão das Unidades de Conservação. A implantação de uma Unidade de Conservação é um processo lento, que passa pelo entendimento dos múltiplos atores que constituem esse território múltiplo de múltiplas territorialidades.

As paisagens conservadas pelas áreas protegidas não são estáticas. A paisagem tem traços herdados e é produto das relações entre homem e natureza com o passar dos tempos, mesmo antes da institucionalização dos territórios protegidos, independente de sua categoria de gestão. Para Santos (2006, p. 67) "paisagem se dá como um conjunto de objetos reais-concretos, e nesse sentido a paisagem é transtemporal, juntando objetos passados e presentes, uma construção transversal". Já na concepção de Bertrand (2004), paisagem não é, somente, a adição de elementos geográficos descombinados, é

o resultado da combinação dinâmica entre elementos físicos, biológicos e antrópicos. A relação entre todos esses elementos faz da paisagem um conjunto único em contínua construção.

No entanto, atualmente, o poder de modificação da paisagem é tão intenso que não permite, sequer, a consolidação do patrimônio natural através do sentimento de apropriação por parte da sociedade. Assim, a criação de um parque objetiva, dentre outros, frear a ação degradante na paisagem, a fim de destacar o elemento natural para o uso contemplativo e possibilitar o vínculo entre sociedade e ambiente natural.

A Unesco (1972, p. 2) entende patrimônio natural como:

Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações com valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; As formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituem hábitat de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação; Os locais de interesse naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural.

Além das questões de representatividade, singularidade e valorização, o reconhecimento do que é patrimônio não se limita à chancela de organismos internacionais e/ou do Estado. Deve partir dos próprios atores que constroem o território considerando sua identidade com o meio natural (MOCHIUTTI, 2013).

Assim, a proteção do patrimônio natural compartilha das mesmas questões relacionadas aos parques, não somente por uma frequente sobreposição espacial, mas também pela falta de vínculo e identificação entre a sociedade e o meio natural. Esses dois sentimentos, portanto, são essenciais para a proteção de tais paisagens.

A consolidação do Sistema de Parques Americano é fruto do apoio da população à criação de áreas protegidas. Desde a Independência, o povo norte-americano substituiu a falta de herança artística e literária, quando comparado à Europa, pelo orgulho das belezas naturais. Assim, os parques contribuíram para construção de uma identidade nacional, e a população, de fato, considera as paisagens naturais um patrimônio coletivo (ARAUJO, 2012).

A ideia de "conhecer para conservar" expressa o entendimento de que é possível obter benefícios na conservação através do uso das paisagens fomentando a apropriação dos espaços públicos protegidos pela sociedade.

Homem apaixonado pelo meio cria a alma do lugar [...]. O próprio planejamento que não reconhece essas dimensões todas (naquilo que é o seu campo) torna-se cúmplice da estetização dos lugares, isto é, da mesmice que vaga pelo território sem cara nem alma. (YÁZIGI, 2001, p. 45)

Essa perspectiva está diretamente vinculada ao conceito de lugar, “produto das relações humanas entre homem e natureza, tecido por relações sociais que se realizam no plano vivido” (CARLOS, 1999, p. 28), sendo este um dos pilares da geografia.

Para Tuan (1983), ícone da geografia humanista, espaço e lugar não podem ser pensados separadamente, uma vez que o lugar se constrói a partir da identificação e da experiência do indivíduo com o espaço. “Quando o espaço nos é inteiramente familiar, passa a ser lugar” (TUAN, 1983, p. 83). O mesmo autor, ainda, utiliza-se de um neologismo, *topofilia*, que consiste etimologicamente como topo: lugar e filia: sentimento positivo, para definir a relação afetiva entre homem e meio ambiente: “*Topofilia* é o elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou o ambiente físico. Difuso como conceito, vivido e concreto com experiência pessoal” (TUAN, 2012, p. 19).

Assim, a visitação em parques deve fomentar o sentimento de pertencimento àquela paisagem, considerando as áreas de uso público um subsistema, tendo como consequência a proteção do sistema como um todo, chegando, assim, ao objetivo principal da criação da área. Para tal, é preciso conhecer a dinâmica sociocultural e ambiental do local, presente e passada, bem como a percepção dos atores envolvidos nesse processo, sejam eles agentes modificadores da paisagem ou visitantes/turistas.

A fim de proporcionar visitação e conservação, os parques precisam buscar estimular o vínculo entre indivíduo e ambiente natural, com intuito de sensibilização da sociedade, através da educação ambiental, do desenvolvimento de práticas interpretativas e ações de voluntariado.

Para Moreira (2011) a educação ambiental deve ser vista como fonte de transformação, sendo utilizada na conscientização do uso racional dos recursos turísticos naturais.

Ecoturismo deve ser, também, uma ferramenta da Educação Ambiental, empregada no trabalho contínuo de sensibilização e conscientização das pessoas, a fim de que elas se sintam parte da natureza e se sintam responsáveis pela preservação do meio ambiente, na medida em que elas percebem que o mundo é sua casa e precisa ser protegido, para estas e para as próximas gerações. (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2010a, p. 38)

Já interpretação ambiental para o MMA (2006, p. 10) é “uma maneira de representar a linguagem da natureza, [...] de maneira que o visitante possa compreender e valorizar o ambiente e a cultura local”, sendo considerada uma das principais alternativas para envolver a sociedade e fortalecer a relação de pertencimento entre visitante e Unidade de Conservação. A interpretação ambiental é uma atividade educacional que trata de revelar significados e relações através do uso de objetos originais, pela experiência direta e por meios ilustrativos, e não simplesmente comunicar a informação atual (TILDEN, 1977), sendo assim ferramenta primordial das atividades de ecoturismo (EMBRATUR, 1994). Para Pagani et al. (1996):

A interpretação ambiental é uma técnica didática, flexível e moldável às mais diversas situações, que busca esclarecer os fenômenos da natureza para determinado público-alvo, em linguagem adequada e acessível, utilizando os mais variados meios auxiliares para tal. A interpretação procura promover neste público o sentimento de pertinência à natureza, através da sua transformação íntima em relação aos recursos naturais, da sua compreensão e de seu entendimento, na esperança de gerar seu interesse, sua consideração e seu respeito pela natureza e, conseqüentemente, pela vida.

Freeman Tilden, precursor da interpretação ambiental, estabeleceu seis princípios norteadores da interpretação ambiental (TILDEN, 1977):

I. A interpretação que não relaciona o que está sendo apresentado com alguma coisa da personalidade ou experiência do visitante não será fortuita.

II. Informação, simplesmente, não é interpretação. A interpretação é uma revelação baseada em informações. No entanto, toda interpretação inclui informação.

III. A interpretação é uma arte que combina muitas artes. Qualquer arte é, em certo grau, ensinável.

IV. O objetivo principal da interpretação não é uma instrução, mas uma provocação.

V. Interpretação deve ter como objetivo apresentar um todo em vez de uma parte, e deve dirigir-se ao homem como um todo.

VI. Interpretação dirigida às crianças não deve ser uma diluição da apresentação para adultos, mas deve seguir uma abordagem diferente.

No entanto, algumas formas de organização de espaços constroem lugares turísticos que não consideram a simbologia original do local, tornando-os sem identidade e, conseqüentemente, sendo sinônimo de não lugar (CARLOS, 1999). Esse fenômeno é característico de espaços turísticos que não fomentam a relação entre visitante e atrativo. Essa postura não é interessante, no

caso da visitação em Unidades de Conservação, uma vez que o objetivo dessas áreas é a conservação através da aproximação do indivíduo ao meio natural.

Indiscutivelmente o turismo é uma das atividades econômicas que mais cresce no mundo. Assim, de uma maneira geral, o que se constata atualmente são atrativos turísticos em áreas naturais sendo preparados para integrar o trade turístico, o que é justificável uma vez que o turismo é uma atividade que visa o lucro e segue os padrões do modelo capitalista. Segundo Falcão (1999, p. 65):

O turismo, qualificado como nova modalidade de turismo em massa [...] se expande com a produção de bens e serviços que se integram para o produto final. [...] O espaço, na dimensão do lugar, assume caráter de objeto de consumo e, como tal, (re)produzido e comercializado.

Assim, é evidente que a lógica capitalista seguida pelo turismo de massa não carece de reprodução no interior das Unidades de Conservação. Com isso, os parques brasileiros vivem em um conflito constante entre a ótica do turismo enquanto "atividade que produz espaço e consome espaço" (RODRIGUES, 1999) e a proteção da biodiversidade. É importante considerar essa dicotomia a fim de buscar o caminho intermediário. Este pode estar, justamente, na apropriação, por parte da sociedade, dos espaços protegidos através de atividades ecoturísticas.

O termo ecoturismo é largamente utilizado pela indústria do turismo para "vender" um produto paradisíaco, e rotineiramente sem qualquer preocupação com os impactos negativos gerados no ambiente e com os objetivos que o próprio conceito traz. Assim, Serrano (1997) avalia que o ecoturismo, considerando o conceito proposto pela Embratur (1994), é uma atividade alternativa à lógica do turismo de massa, tendo preocupação direta com o mínimo impacto.

A tendência que se vislumbra é o aumento da demanda de visitantes nas unidades de conservação, uma vez que a maioria das belezas naturais do País encontra-se no interior dos parques. O que reforça ainda mais a necessidade de ferramentas de planejamento e gestão do uso público que organizem a visitação e envolvam a população local (NELSON, 2012). Assim, cada vez mais se fazem necessárias a construção de objetivos claros para o uso público das UC e a elaboração de estudos acerca de impactos da visitação que subsidiem a gestão dessas áreas protegidas.

Nesse contexto, a geografia deve exercer seu papel de ciência integradora, já que o tema demanda trabalhos interdisciplinares que permitam diagnósticos completos de potencialidades e limitações, bem como

do monitoramento das atividades, beneficiando todos os atores envolvidos e a conservação da biodiversidade local (COSTA, 2008).

Considerações finais

No Brasil, a criação de uma Unidade de Conservação é a principal estratégia de Estado para conservar a biodiversidade e diminuir a aceleração da modificação da paisagem.

A criação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação, no ano 2000, possibilitou organizar todas as regulamentações já existentes sobre Unidades de Conservação em uma única lei. O SNUC pretende consolidar a conservação da biodiversidade como um sistema, onde há espaço para áreas protegidas de uso mais restritivo, bem como áreas protegidas com objetivos de proteger a cultura dos povos tradicionais. No entanto, um simples decreto não garante que os objetivos da Unidade serão efetivamente alcançados.

Além disso, a definição da categoria de uma Unidade, muitas vezes, considera somente os conceitos naturalistas de território, sem contemplar o simbolismo existente naquele local, o que acirra os conflitos em função da sobreposição de territorialidades.

Por outro lado, a consolidação do patrimônio natural está cada vez mais difícil, uma vez que a modificação das paisagens naturais avança em ritmo acelerado que não possibilita a apropriação do meio natural pela sociedade. Diante disso, as Unidades de Conservação têm papel importante no restabelecimento da relação sustentável de lugar entre homem e o meio natural, e, conseqüentemente, de proporcionar à sociedade a apropriação de seu patrimônio, através da utilização de ferramentas como a interpretação, preferencialmente, dentro de um processo de educação ambiental.

Assim, a geografia, ciência que estuda as relações homem/natureza, tem muito a contribuir tanto na discussão sobre a gestão das Unidades de Conservação, trazendo a aplicação de seus conceitos norteadores, como na própria relação da sociedade com as áreas protegidas.

Referências

- ARAUJO, M. A. A. (2012) Unidades de Conservação: importância e história no mundo. In: NEXUS (org.). *Unidades de Conservação no Brasil: o caminho da gestão para resultados*. 1. ed. São Paulo: Rima Editora, cap. 1, p. 25-50.
- ARAUJO, M. A. A.; CABRAL, R. B.; MARQUES, C. P. (2012) Uma breve história sobre a gestão de Unidades de Conservação no Brasil. In: NEXUS (org.). *Unidades de Conservação no Brasil: o caminho da gestão para resultados*. 1. ed. São Paulo: Rima Editora, p. 191-204.
- BADIALLI, J. E. (2004) Unidades de Conservação e o turismo sustentável no Brasil. In: NELSON, S.; PEREIRA, E. M. *Ecoturismo: práticas para turismo sustentável*. 1. ed. Manaus: Editora Vale, p. 69-99.
- BRASIL. (1937) *Decreto Federal n. 1.713, de 14 de junho de 1937*. Criação do Parque Nacional do Itatiaia. Brasília: Presidência da República. 3 p.
- _____. (2000) *Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000*. Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Brasília: MMA. 56 p.
- _____. (2013a) *Constituição da República Federativa do Brasil*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal. 47 p.
- BERTRAND, G. (2004) Paisagem e geografia física global: esboço metodológico. *Revista Ra'eGa – O espaço geográfico em análise*, Curitiba, n. 8, p. 141-152.
- BURNS, R. C.; MOREIRA, J. C. (2013) Visitor Management in Brazil's Protected Areas: Benchmarking for Best Practices in Resource Management. *The George Wright Forum*. Vol. 30, n. 2, p. 163-170.
- CARLOS, A. F. (1999) O turismo e a produção do não lugar. In: YÁZIGI, E.; CRUZ, R. de C.; FERREIRA, L. *Turismo: espaço, paisagem e cultura*. 2. ed. São Paulo: Ucitec, p. 25-37.
- CASTRO JR, E. C.; COUTINHO, B. H.; FREITAS, L. E. (2009) Gestão da biodiversidade em áreas protegidas. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. *Unidades de Conservação: abordagem e características geográficas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 296 p.
- COELHO, M. C. N.; CUNHA L. H.; MONTEIRO, M. A. (2009) Unidades de Conservação: populações, recursos e territórios: abordagens da geografia e da ecologia política. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. (orgs.). *Unidades de Conservação: abordagem e características geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 296 p.
- COSTA, N. M. C. (2008) Ecoturismo: abordagens e perspectivas geográficas. In: COSTA, N. M. C.; NEIMAN, Z.; COSTA, V. C. (orgs.). *Pelas trilhas do ecoturismo*. São Carlos: Editora Rima, p. 17-32.
- COSTA, F. R.; ROCHA, M. M. (2010) Geografia: conceitos e paradigmas – apontamentos preliminares. *Revista Geomæ*, Campo Mourão, vol. 1, n. 2, p. 25-56.
- DIEGUES, A. C. (2004) *O mito moderno da natureza intocada*. 4. ed. São Paulo: Hucitec. 168 p.
- EGLER, C. A. G. (1995) Questão regional e gestão do território no Brasil. In: CASTRO, I. E.; CORREA, R. L. (orgs.) *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 207-238.
- EMBRATUR/IBAMA. (1994) *Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo*. Brasília: Embratur.
- FALCÃO, J. A. G. (1999) O turismo internacional e os mecanismos de circulação. In: YÁZIGI, E.; CRUZ, R. C.; FERREIRA, L. *Turismo: espaço, paisagem e cultura*. 2. ed. São Paulo: Ucitec, p. 63-74.
- FUNDAÇÃO FLORESTAL. (2010a) *Ecoturismo: Caderno de Educação Ambiental*. São Paulo: SMA. 43 p.
- FARIAS, D. S.; CARNEIRO, K. S. (2001) *Sustentabilidade ecológica no turismo*. Brasília: UnB. 95 p.
- HAESBAERT, R. (2004) *O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 395 p.
- _____. (2007) Território e multiterritorialidade: um debate. *Geographia*. Ano IX, n. 17, p. 19-46.
- IBDF. (1982) *Plano de Manejo do Parque Nacional do Itatiaia*. Brasília: FBNC. 207 p.
- ICMBIO. (2016) *Relatório de Gestão de 2015*. Brasília: MMA. 117 p.
- KINKER, S. (2002) *Ecoturismo e conservação da natureza em parques nacionais*. 1. ed. São Paulo: Editora Papirus.

- MEDEIROS, R. (2006) Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. *Revista Ambiente & Sociedade*. Campinas, v. 9, n. 1, jan./jun, p. 41-64.
- MEDEIROS, R.; YOUNG, C. E. F. (2011) *Contribuição das unidades de conservação brasileiras para a economia nacional: Relatório Final*. Brasília: Unep/WCMC. 120 p.
- MILANO, M. S. (1985) Parques e reservas: uma análise da política brasileira de Unidades de Conservação. *Revista Floresta*, Curitiba, v. 15, n. 12, p. 4-9.
- MMA. (2007b) *Unidades de Conservação do Brasil: patrimônio do povo brasileiro esperança de um futuro para a humanidade*. Brasília: MMA. 76 p.
- _____. (2011) *Dez anos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação: da natureza lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro*. Brasília: MMA. 171 p.
- _____. (2017) *Cadastro Nacional de Unidades de Conservação*. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>>. Acessado em: 20 de fevereiro de 2018.
- _____. (2006) *Diretrizes para visitação em Unidades de Conservação*. Brasília: MMA. 61p.
- MOCHIUTTI, N. F. (2013) *O patrimônio geológico no desenvolvimento territorial em Tibagi, Paraná*. 237f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- MOREIRA, J. (2011) *Geoturismo e interpretação ambiental*. 1. ed. Ponta Grossa: Editora UEPG. 157 p.
- NELSON, S. P. (2012) Uso público nas Unidades de Conservação. In: WWF BRASIL; IPE – INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS. *Gestão de Unidades de Conservação: compartilhando uma experiência de capacitação*. 1. ed. Brasília: WWF/Brasil, p. 215-237.
- PAGANI, F. et al. (1998) As trilhas interpretativas da natureza e o ecoturismo. In: VASCONCELOS, F. P. (org.). *Turismo e meio ambiente*. Fortaleza: Funece, p. 151-163.
- PARDINI, H. (2012) Desafios do uso público nas Unidades de Conservação brasileiras. In: NEXUS (org.) *Unidades de Conservação no Brasil: o caminho da gestão para resultados*. 1. ed. São Paulo: Rima Editora, p. 125-136.
- PIMENTEL, D. S.; MAGRO, T. C. (2011) Múltiplos olhares, muitas imagens: o manejo de parques com base na complexidade social. *Revista Geographia*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 26, p. 92-113.
- ROCHA, C. F. D.; BERGALLO, H. G.; SLUYS, M. V.; ALVES, M. A. S. (2006) *Biologia da Conservação: essências*. São Carlos: RiMa. 582 p.
- RODRIGUES, A. M. (1999) A produção e o consumo do espaço para o turismo e a problemática ambiental. In: YÁZIGI, E.; CRUZ, R. de C.; FERREIRA, L. *Turismo: espaço, paisagem e cultura*. 2. ed. São Paulo: Ucitec, p. 25-37.
- SACK, R. (1986) *Human Territoriality, its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press. 272 p.
- SANTOS, R. F. (2000) *Apostila de Gerenciamento Ambiental*. Campinas: Unicamp. 193 p.
- SANTOS, M. (2006) *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: EDUSP. 260 p.
- SERRANO, C. (1997) Uma introdução à discussão sobre turismo, cultura e ambiente. In: SERRANO, C.; BRUHNS, H. T. (orgs.) *Viagens à natureza: turismo, cultura e ambiente*. Campinas/SP: Papyrus, p. 11-25.
- TAKAHASHI, L. (1998) *Caracterização dos visitantes, suas preferências e percepções e avaliação dos impactos da visita pública em duas unidades de conservação do estado do Paraná*. 129f. Tese (Doutorado em Ciências Florestais) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- TILDEN, F. (1977) *Interpreting our heritage*. University of North Carolina Press. 3. ed. 191 p.
- TUAN, Y. (1983) *Espaço e lugar: a perspectiva da experiência*. São Paulo: Difel. 250 p.
- _____. (2012) *Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente*. Londrina: Eduel. 342 p.
- UNESCO. (1972) *Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural*. Paris: Unesco. 16 p.
- YÁZIGI, E. (2001) *A alma do lugar: turismo, planejamento e cotidiano*. São Paulo: Contexto. 301 p.